

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – Responsável (is) pela elaboração do ETP:

Realizado por (Nome/Razão Social): Johnnias Silva Almeida

Matrícula: 9077 CPF: 07832878525 (x) Servidor Público Municipal () Empresa terceirizada

Realizado por (Nome/Razão Social): Fabiana Moraes da Cruz

Matrícula: 6643 CPF: 021.649.625-08 (x) Servidor Público Municipal () Empresa terceirizada

2 – Descrição da necessidade (art. 18, §1º, inciso I)

Considerando o uso constante dessas vias de acesso a cidade tanto em transporte de passageiros quanto em cargas, aspectos econômicos estão intrinsicamente interligados com o objeto, visto que, a economia viária utiliza dessas estradas assim favorecendo comerciantes e produtores rurais. Diante ao exposto é crucial a conclusão do objeto requisitado.

2.1 – Por que o município deverá realizar esse gasto?

A presente solicitação de materiais vicinais para manutenção de estradas, são de suma importância para suprimos a demanda pelo material adequado para conservação das vias não pavimentadas que são usadas como principais conexões entre as áreas rurais e áreas urbanas do nosso município. Um dos principais problemas enfrentados pelas vias rurais e estradas de ligação da Sede e Litoral de Mata de São João, é o desgaste do sistema viário, com reflexos sobre o acesso, aos lotes, ao escoamento da produção o que tende de desestimular a fixação no campo no que diz respeito ao transporte de insumos agrícolas, e provocar o êxodo rural para a preferência dos grandes centros urbanos.

Considerando que essas áreas necessitam de reparos constantes para proporcionar maior conforto e segurança aos munícipes além de contribuir com o perfeito deslocamento de toda a produção agrícola e agropecuária responsável pelo grande percentual do comércio do município.

Considerando o transporte tanto de passageiros como de cargas, além disso, aspectos econômicos estão interligados intrinsecamente ao transporte de mercadorias nessas vias. Além da importância econômica, as estradas vicinais proporcionam acesso às áreas rurais mais restritas e permitem que a população exerça seu direito de ir e vir conseguindo, assim, desfrutar de serviços de saúde, educação, turismo, lazer e do comércio de centros urbanos, bem como, permitem a chegada de insumos aos centros produtivos e também a saída de produtos, principalmente da agricultura familiar.

Ponderando que o município deve considerar a compra desses materiais para manutenção das estradas que sofrem com os efeitos das estações em período chuvoso, esses insumos trarão:

2.1.2 Melhoria da infraestrutura: O uso desses materiais adequados para a manutenção de estradas não pavimentadas pode melhorar significativamente a qualidade das vias, tornando-as mais seguras e confortáveis para os motoristas e pedestres.

2.1.3 Aumento da durabilidade: Os materiais como matacão, brita 2, brita 3, brita 4 e brita graduada ajuda a fortalecer a base das estradas, tornando-as mais resistentes ao tráfego intenso, ao peso dos veículos e às condições climáticas adversas.

2.1.4 Redução de custos a longo prazo: Investir na manutenção adequada das estradas pode diminuir os custos de reparo e reconstrução a longo prazo. Estradas com boas condições exigem menos gastos com reparos emergenciais e podem aumentar a vida útil das vias.

2.1.5 Facilitação da mobilidade: Estradas bem conservadas facilitam o acesso a áreas remotas, melhoram o transporte de bens e serviços, e conseqüentemente, contribuem para o desenvolvimento econômico da região.

2.1.6 Segurança viária: Estradas em má condições podem representar riscos para motoristas, ciclistas e pedestres. Utilizar materiais adequados para a manutenção diminui a possibilidade de acidentes e promove maior segurança para todos.

2.1.7 Satisfação da comunidade: Melhorar as condições das estradas pode melhorar a qualidade de vida dos moradores locais, aumentando sua satisfação e bem-estar.

Em suma, as compras de tais materiais irão contribuir para o município tendo em vista que, será de benefício para a comunidade matense e a promoção do desenvolvimento estrutural.

A execução dessas obras consiste na necessidade premente de ser criada infraestrutura básica rural nas comunidades de Baratas, Vargem Grande, Jardim Imbassaí, Foz de Imbassaí, Vila de Itapeçerica e demais comunidades além da BA-505 trecho que interliga sede, zona rural e litoral do município, o objetivo é tornar esses povoados melhores estruturados e organizados, proporcionando às famílias de agricultores os benefícios socioeconômicos mínimos, necessária à fixação do homem no campo.

A necessidade de execução desse projeto visa benefícios que vão integrar as comunidades atingidas pelo melhoramento, que conseqüentemente desenvolverão para o município e região melhorias nas áreas de transporte, educação, economia e outros.

2.2 – Qual o público alvo será beneficiado?

A aquisição beneficiará ao município em um amplo aspecto, em especial as comunidades e cidadãos das zonas rurais além das vias e estradas que interligam o município.

2.3 – É uma contratação específica para o setor ou poderá envolver outros órgãos e setores? Quais?

Considerando as demandas cuja a necessidade apresentada o presente objeto trata-se de uma contratação específica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos SEOSP.

2.4 – Essa contratação é para suprir uma demanda existente ou é uma oportunidade/ inovação?

A presente aquisição considera-se demanda existente.

2.5 – É uma contratação urgente ou necessária? (Se urgente será entendida como ação corretiva, não prevista com o prazo prévio de 06 meses da necessidade ou por elemento surpresa. Necessária será entendida com planejamento de 06 meses prévios. Inovadora não irá mensurar prazo médio).

Em detrimento da necessidade, a contratação designa-se como necessária, não havendo possibilidade de adoção de medidas urgentes e imediatas.

2.6 – Em que implicará a falta dessa contratação?

A falta de tal necessidade implicará na mobilização do tráfego de veículos além de, problemas de degradação e erosão do solo.

2.7 – Essa contratação é para aplicação imediata? É uma contratação de um produto perecível?

Sim. Não.

2.8 – Essa contratação depende de outros fatores externos? Quais?

A presente contratação não implica na dependência de fatores externos, estando sujeito exclusivamente às necessidades da administração pública.

2.9 – Não há outra solução para suprir a necessidade?

Conforme descrito no item 2.1 nesse documento, onde detalha o impacto direto que trará para a população, a administração entende que essa necessidade é primordial. Entretanto, serão estudadas através de levantamento de mercado as principais opções para solver tal demanda, a fim de selecionar a melhor opção para suprir tal necessidade.

2.10 – Já avaliou a possibilidade de alugar em vez de adquirir ou vice-versa?

Por se tratar de uma aquisição cujo será usado para a manutenção de estradas não pavimentadas, foi decidido pela administração que, a contratação de empresa de fornecimento de matérias para manutenção de estradas vicinais será a melhor alternativa.

3 – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual (art. 18, §1º, inciso II):

O Município de Mata de São João-BA está elaborando o Plano de Contratação Anual, conforme previsto na Lei 14.133/2021, e conforme recomendação nº 002/2022 CGM, a presente contratação consta no Plano de Contratações Anual.

4 – Requisitos da Contratação (art. 18, §1º, inciso III): (CASO NÃO PREENCHA, DEVERÁ JUSTIFICAR. LEIA OBSERVAÇÃO IMPORTANTE ABAIXO).

Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de que atua no ramo de atividade do fornecimento do objeto deste processo e de que cumpriu, ou vem cumprindo, integralmente e de modo satisfatório o Contrato anteriormente mantido com o emitente do atestado;

A contratação por meio de licitação, do tipo menor preço global, de modo que o desconto máximo admitido por Lei seja aplicado em todos os itens da planilha orçamentária. Além disso, a Licitante deverá garantir a exequibilidade dos preços propostos, conforme determinará o Termo de Referência e edital de contratação;

A empresa a ser contratada deverá possuir expertise do objeto pleiteado comprovando através da apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de que atua no ramo de atividade do fornecimento do objeto deste processo e de que cumpriu, ou vem cumprindo, integralmente e de modo satisfatório o Contrato anteriormente mantido com o emitente do atestado;

Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto;

Para o fornecimento dos materiais, a contratada deverá observar, no que couber, o critério de sustentabilidade ambiental;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

A empresa deverá enviar juntamente com a proposta de preços, os percentuais que correspondem a material e mão de obra, a fim de agilizar o processo de empenho de valores em caso de contratação da mesma;

É imprescindível a disponibilidade de recurso orçamentário dedicado para concretude da Contratação.

4.1 – Quais órgãos também necessitarão dessa contratação?

SEOSP – Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

4.2 – Requisitos básicos:

Comprovar através da apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de que atua no ramo de atividade do fornecimento do objeto deste processo e de que cumpriu, ou vem cumprindo, integralmente e de modo satisfatório o Contrato anteriormente mantido com o emitente do atestado.

5 – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (art. 18, §1º, inciso IV) (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO):

Foi feito o cômputo considerando que cada caçamba tem capacidade de 13m³ e que serão necessárias 150 caçambas das matérias em questão. Com isso, podemos calcular a quantidade total do material requerido multiplicando o número de caçambas pela capacidade de cada caçamba (150 caçambas x 13m³/caçamba = 1950m³). Portanto, a estimativa é de aproximadamente 1950 metros cúbicos de cada material, com base no balanço realizado com as caçambas. Para o matacão foi acrescentado um quantitativo maior visto que esse item é usado para drenagem e seu uso é mais constante para os serviços de manutenção de estradas.

6 – Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (art. 18, §1º, inciso V) (CASO NÃO PREENCHA, DEVERÁ JUSTIFICAR. LEIA OBSERVAÇÃO IMPORTANTE ABAIXO):

Após estudo de mercado e avaliando o histórico de contratação dos serviços a administração entendeu que diante a necessidade foi levantada as seguintes soluções:

Solução 1: Contratação de empresa especializada em pavimentação, requalificação e recapeamento de vias.

Solução 2: Aquisição de equipamentos de pavimentação e requalificação de estradas.

Solução 3: Aquisição de materiais para manutenção de estradas vicinais como: matacão, brita 2, brita 3, brita 4 e brita graduada.

Mostra-se cabal, mediante as soluções apontadas a solução 3, aquisição de materiais para manutenção de estradas vicinais como: matacão, brita 2, brita 3, brita 4 e brita graduada, visto que as soluções 1 e 2 contratação de empresa para prestação dos referidos serviços não atenderá as expectativas do município pois, geraria um maior gasto no que diz respeito a execução de tais serviços, além disso a solução 2 acarretaria na utilização de peças de manutenção além de profissionais especializados para uso desses equipamentos.

Em vista disso, a solução 3 é a mais adequada aos interesses da administração tendo em vista o menor custo sobre aquisição, outros sim tais materiais poderão ser usados na execução de outras obras realizadas por essa secretaria.

7 – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (art. 18, §1º, inciso VI) (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO):

A estimativa do valor a ser gasto é de 1.110.830,50 (Um milhão cento e dez mil oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos) visto que esse valor foi apurado com base no valor unitário de cada item do SINAPI – Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil, porém as planilhas com os valores reais serão devidamente encartadas no ato do processo, com as referidas memórias de cálculo e as devidas alterações.

8 – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (art. 18, §1º, inciso VII) (CASO NÃO PREENCHA, DEVERÁ JUSTIFICAR. LEIA OBSERVAÇÃO IMPORTANTE ABAIXO)

Para a referida solução não se fazem necessárias exigências de manutenção e assistência técnica, a não ser que sejam comprovados defeitos de execução ou de material utilizado pela empresa, caso seja comprovado tal fato obrigar-se à contratada, a realizar as devidas manutenções. As pertinentes sanções e o prazo de garantia serão descritos no termo de referência. Ademais será necessário que seja determinada o prazo de garantia do produto desta aquisição.

9 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, §1º, inciso VIII) (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO):

LOTE ÚNICO.

O critério de julgamento será por LOTE ÚNICO, tendo em vista que o agrupamento dos itens apontou à aquisição dos itens associados que guardam compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

Considerando que a separação em lotes unificou os itens que deverão ser fornecidos com materiais similares, e o seu afastamento poderá ocasionar danos ao erário, visto que o objeto a ser entregue compreende a disponibilização de equipamentos de lazer e atividade física, e a contratações de empresas distintas poderá acarretar o fornecimento de materiais desproporcionais, infringindo a qualidade, bem como a padronização das praças e área públicas.

Destarte, o julgamento selecionado assegura a vantajosidade do objeto para administração, eleva a competitividade do certame, bem como, possibilita a participação de vários fornecedores, resguardando assim o princípio da economicidade, além de assegurar o princípio da isonomia e competitividade proporcional ao dispêndio.

10 – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art. 18, §1º, inciso IX).

Para a apresente aquisição pretende-se promover os materiais necessários:

Item	Materiais	Descrição
1	Matacão ou Rachão (de 10 a 40 cm)	Usado para calçamento, gabiões de contenção, muros de contenção, bases, drenagem, aterros, marcadames, enrocamentos e concreto ciclópico.
2	Brita 2 (19,0 a 25,0 mm)	Utilizada na formação do concreto bruto, um tipo mais resistente utilizado em fundações e pisos de maior espessura.
3	Brita 3 (25,0 a 50,0 mm)	Ideal para aterros, lastros ferroviários e drenos
4	Brita 4 (50,0 a 75,0mm)	Utilizada no reforço do subleito de pistas de tráfego intenso, lastros de ferrovias, fossas sépticas, sumidouros e ETEs (Estações de Tratamento de Esgoto).

5	Brita Graduada	Usada como base ou sub base de pavimento..
---	----------------	--

Para a presente aquisição pretende-se promover os equipamentos necessários, sendo este matacão, brita 2, brita 3, brita 4 e brita graduada possibilitando aos servidores realizarem suas devidas atividades.

11 – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (art. 18, §1º, inciso X).

Por se tratar de uma contratação de materiais e por se referir de uma contratação de baixa complexidade, torna-se disponível a fiscalização dos servidores e gestão contratual, considerando que os objetos não dispõem de tecnologias.

12 – Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, §1º, inciso XI).

Tendo em vista que os materiais a serem adquiridos não está condicionada a contratação de qualquer objeto e/ou equipamentos para utilização, portanto, dessa forma, considera-se uma contratação independente.

13 – Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (art. 18, §1º, inciso XII).

O objeto da contratação é de responsabilidade da empresa arrematante a obrigação de fornecimento de equipamentos, que pode ou não, ser fabricada por esta. E ainda sendo fabricada, é possível que alguns componentes, não sejam elaborados também pela arrematante.

No entanto, a competência da contratada não aplica totalmente aos processos de fabricação dos itens, sem necessidade de adoção de medidas obrigatórias que acionem a redução dos impactos ambientais ou logística reversa.

14 – Posicionamentos conclusivos sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, §1º, inciso XIII).

Após os estudos técnicos que acompanham esta declaração, o técnico responsável pela elaboração deste estudo técnico preliminar, identificado no item 01 e adiante assinante de tal declaração, declara ser viável a contratação da solução pretendida, considerando que:

- a) a forma da contratação é a mais indicada;
- b) possui a máxima possibilidade de alcance dos resultados pretendidos;
- c) os riscos foram mitigados;
- d) cumpre os princípios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Mata de São João/BA, 15 de fevereiro de 2024.

Elaborado por:

(Assinatura digital)

JONHNIAS SILVA ALMEIDA

Subcoordenador de Análise /Matricula 9077

Ciente:

(Assinatura digital)

FABIANA MORAIS DA CRUZ SANTOS

Gerente de Planejamento e Projetos/Matrícula 6643



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>